Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 13/08/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

REQUERIMENTO Nº 215/2013
(Autor: Mesa Diretora)

Requer votação em regime de extrema urgência e dispensa de pareceres para o Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2013, que autoriza o Prefeito Municipal a viajar para o exterior.

Os Vereadores membros da Mesa Diretora vêm requerer à Presidência da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, com base nos artigos 122, inciso IV e 46, § 2º do Regimento Interno desta Casa, as providências que se seguem:

- inclusão do Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2013, de sua autoria, para votação em regime de extrema urgência;
- dispensa de pareceres para o projeto acima referido.

JUSTIFICATIVA

A extrema urgência se faz necessária devido ao fato que a Câmara Municipal recebeu ofício do Prefeito Municipal requerendo urgência na votação, já que sua viagem está prevista para o dia 14 de agosto e sua autorização deve ser aprovada ainda nesta data de 13 de agosto. Solicitamos aos Nobres Pares que aprovem este Requerimento.

Palácio José Neves Formighieri, 13 de agosto de 2013.

Marcio Pacheco
Presidente

Luiz Frare
1º Vice-Presidente

Robertinho Magalhães
2º Vice-Presidente

Gugu Bueno
1º Secretário

Romulo Quintino
2º Secretário